



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTEE/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período da 4ª(quarta) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às 09h30min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Paulo Maciel de Oliveira. Na Presidência dos trabalhos a Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Francisco Massoloni da Silva. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139, do Regimento Interno foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 19 de outubro de 2012, sendo aprovada sem retificação. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Correspondências recebidas do TCM e da Secretaria Executiva do FNS; Parecer nº 007/2012 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização em razão das Contas de Governo do Município de Tabuleiro do Norte, exercício de 2008, de responsabilidade do então Prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia, acompanhado do Proj. de Decreto Legislativo nº 002/2012; Ofício nº 042/2012 desta Casa ao Senhor Prefeito Municipal deste Município. Continuando, a Senhora Presidenta informou que na forma do art. 25, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 019/2011, a Senhora Presidenta abriu o espaço para o Grande Expediente com duração máxima de 03 horas, inscrevendo-se e usando a palavra os Senhores Vereadores Garibalde Guerreiro, Maria de Lourdes Freire, Naurides Gadelha, Paulo Maciel e Francisco Massoloni. Na sequência, a Senhora Presidenta informou que teria início a Ordem do Dia, solicitando do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem do Dia, constando da discussão e votação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2008, de responsabilidade do Prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia. Cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, a Senhora Presidenta solicitou do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, efetuar a verificação

de quorum, sendo informada que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Francisco Massoloni, Garibalde Guerreiro, Francisca das Chagas Moreira, Naurides Gadelha, Paulo Maciel, Francisco Hilário, Maria de Lourdes Freire e Lindalva Linhares. Dando continuidade a Senhora Presidenta concedeu a palavra para os debates aos Senhores Vereadores Francisco Massoloni, Paulo Maciel, Garibalde Guerreiro, Francisco Hilário, Francisca das Chagas Moreira e Naurides Gadelha. Encerradas as discussões, a Senhora Presidenta colocou em votação a matéria constante da Ordem do Dia, sendo as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2008, de responsabilidade do Prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia, aprovada por 08(oito) votos favoráveis dos Senhores Vereadores. Continuando, a Senhora Presidenta abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra os Senhores Vereadores Naurides Gadelha, Francisco Massoloni e Paulo Maciel. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão e os trabalhos plenários deste dia, antes, informou aos Senhores Vereadores que, em virtude do feriado de 02 de novembro p. vindouro, Dia de Finados, recai sobre a sexta-feira, fica antecipada a próxima Sessão Ordinária para o dia 1º de novembro vindouro, quinta-feira, como também, logo após a sessão de 1º de novembro, cumprindo o art. 3º-C da Lei Orgânica do Município, haverá uma audiência pública para a discussão do Orçamento Anual para o exercício de 2013. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidenta, Secretário e demais Vereadores presentes.

Bíndiaeva Batista Bishares
Maria de Lourdes Freire da Silva Lima
Francisco das Chagas Maia Moreira